

**- AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR –
Fundamento: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto nº 11.871/2023**

Processo Administrativo – PA nº: 670/2025

DECISÃO

Ciente do Parecer Jurídico nº 286/2025 (ID 486496), Cota GJUR da Gerente Jurídica nº 228/2025 (ID 487129) e Despacho PJUR nº 291/2025 (ID 487319), Nota de Análise nº 49/2025 da Controladoria Geral (ID 490628) e Despacho da GCC-SACP (ID 495145).

Em prosseguimento,

CONSIDERANDO os pedidos apresentados no processo administrativo em epígrafe, relatando a necessidade de realizar a contratação do serviço indicado nos documentos anexados aos autos pelo solicitante, cujo teor passou pelas cabíveis revisões técnicas procedidas pelas demais áreas envolvidas no fluxo de contratação;

CONSIDERANDO as manifestações jurídicas e administrativas realizadas pelos órgãos/unidades de apoio da Autarquia, as quais estão devidamente encartadas nos autos e compõem o fluxo de compras e contratações;

CONSIDERANDO as manifestações jurídicas e administrativas realizadas pelos órgãos/unidades de apoio da Autarquia, as quais estão devidamente encartadas nos autos e compõem o fluxo de compras e contratações;

CONSIDERANDO que não há apontamento de falha substancial pelas áreas atuantes nas linhas de defesa da autarquia;

CONSIDERANDO a existência de recurso próprio atestada no Despacho da Gerência de Contabilidade - ID 474301, para a execução das contratações/aquisições indicadas nos autos,

Autorizo a “a Contratação de solução especializada para elaboração, conferência, atualização e impugnação de cálculos judiciais nas áreas cível, trabalhista e administrativa do Coren-SP, por meio de serviços técnicos qualificados [...]”, conforme detalhadamente descrito no documento TERMO DE REFERÊNCIA (ID 493804) a teor dos requerimentos, justificativas e manifestações apresentadas nos autos, seja realizada mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do que dispõe o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Para o regular equilíbrio e controle das contas e recursos públicos, é imprescindível a observância das metas orçamentárias traçadas para o exercício de 2026.

A presente contratação/aquisição deverá prosseguir em estrita observância às legislações pertinentes e aos princípios que regem a administração pública cabendo, àquele que constatar irregularidades nos procedimentos, notificá-las à Autoridade Superior, a fim

de que sejam promovidas as medidas pertinentes para os devidos saneamentos/sobrestamentos da questão.

Em conclusão, procedida a presente autorização, remeto o PA à Gerência de Compras e Contratos conforme a **DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/042/2023** e **DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/024/2022** para dar continuidade às etapas necessárias para a contratação/aquisição do requerido, em conformidade com a modalidade supracitada.

São Paulo, 6 de janeiro de 2026.

SERGIO
APARECIDO
CLETO:25443
436805

Assinado de forma
digital por SERGIO
APARECIDO
CLETO:25443436805
Dados: 2026.01.06
12:34:52 -03'00'

SERGIO APARECIDO CLETO
Presidente